

PORTARIA Nº 3.911/17 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Antecipa o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que o servidor foi relotada pela Portaria nº 3.674/17 para a Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais - COAPE, a partir de 27 de novembro de 2017;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3°, § 2° da Portaria n° 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar, para o dia 22 de novembro de 2017, o exercício da relotação na Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais - COAPE, do servidor Izac Silva de Jesus, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes Procurador-Geral de Justiça em exercício